



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos
Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: ELIAS VARGAS DE OLIVEIRA (Elias Vargas)

COAUTOR: Vereadores que a esta subscreve.

EMENTA: Retornar o funcionamento dos projetos no município.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente, no sentido de estudar a possibilidade de providenciar o retorno dos projetos no município.

JUSTIFICATIVA

Em primeiro de setembro, dia que se comemora o dia do profissional de educação física, o Autor solicitou ao governo o retorno dos projetos municipais.

Por conta da pandemia tiveram vários meses parados sem projeto algum, por este motivo solicita o retorno, em seu total são 46 modalidades, para que dê um norte para a juventude na questão de disciplina.

A Secretaria por causa da pandemia e troca de governo ficou parada nesse tempo; boa parte da população está vacinada e a hora é agora para levar saúde à população, evitando transtornos futuros; à melhor idade para ajudar os idosos na sua locomoção para que eles façam as atividades físicas, pois é uma questão de saúde; além da geração de empregos e levar renda para a família.

Porto Real, 15 de setembro de 2021

ELIAS VARGAS DE OLIVEIRA

Autor

Assinam como coautores:

Carlos Antonio de Lima

Fábio Nunes Maia

Renan Márcio de Jesus Silva

Ronário de Souza da Silva

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 1º DE SETEMBRO DE 2021

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 37003100340031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

